



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 626 DE 06 de JULHO DE 1976

" QUE ABRE CREDITO ESPECIAL "

O QR. ANTONIO CONDI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inc. V. , do art. 39 da Lei Organica dos Municípios,

DECRETA :

ART. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 218 de 06 de julho de 1976, fica aberto na Contabilidade Municipal, um credito Especial de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) destinada para atender despesas com a FIRMA EMBRAFI S/C LTDA, por serviços tecnicos prestados no processo de financiamento por antecipação de receita com o Banco Crefisul de Investimentos S.A., conforme consta abaixo:

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6. 4. Administração e Encargos Gerais

Administração e Planejamento

Administração Financeira

Planejamento e orçamentação

Serviços de terceiros

Para pagamento de serviços Tecnicos prestados no processo de financiamento por antecipação de receita, com o Banco Crefisul de Investimento S.A. autorizado pelo Art. 3º da Lei nº 1.195 de 20/04/76.....R\$ 75.000,00

TOTAL DO CREDITO;.....R\$ 75.000,00

Art. 2º- O Credito acima autorizado será coberto

com recursos provenientes de seguinte anulação orçamentaria

8. DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

8. 2. Obras e melhoramentos- Serviços Diversos

Inversões Financeiras

Desapropriações de imoveis.....R\$ 75.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto , entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 626 DE 06 DE JULHO DE 1976 - FLS. 2

continuação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS


Dr. Antonio Condi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura na data supra:


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo